

OFÍCIO Nº 5814 /2019 – MEC

Brasília, 23 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 697/19, de 21 de agosto de 2019. Requerimento de Informação nº 1002, de 2019, do Deputado Jesus Sérgio.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 697/19, de 21 de agosto de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1002, de 2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 14/2019/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica (SEB), contendo as informações acerca do lançamento do 'Compromisso Nacional pela Educação Básica', com objetivos até 2022.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
20/10/2019 às 14h36	
Servidor	Ponto
5856	
Eduardo Gómez da Silveira	
Portador	



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 14/2019/CHEFIA/GAB/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.005708/2019-84

INTERESSADO: JESUS SÉRGIO - DEPUTADO FEDERAL

ASSUNTO

0.1. Requerimento de Informação nº 1002, de 2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, o qual solicita informações acerca do lançamento do 'Compromisso Nacional pela Educação Básica', com objetivos até 2022.

1. REFERÊNCIAS

1.1. Requerimento de Informação n. 1002, de 2019 (SEI n. [1673300](#))

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata de análise do Requerimento de Informação nº 1002, de 2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, o qual solicita informações acerca do lançamento do 'Compromisso Nacional pela Educação Básica', com objetivos até 2022, apresentando as indagações a seguir.

- a) Quais as ações pretendidas pelo MEC ao lançar o Compromisso Nacional pela Educação Básica?
- b) Quais obras estão previstas para serem realizadas no Estado do Acre até 2022 pelo Compromisso Nacional pela Educação Básica?
- c) Em que consiste o 'Novo Ensino Médio' anunciado com investimentos de R\$ 230 milhões de reais dentro do 'Compromisso Nacional pela Educação Básica'?
- d) Quais são as prioridades e metas a serem atingidas pelo "Compromisso Nacional pela Educação Básica"?
- e) Qual volume de recursos será aplicado até 2022 nessa ação?

3. ANÁLISE

3.1. Conforme o disposto no §2º do art. 50 da Constituição Federal - CF "As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas", a Secretaria de Educação Básica - SEB tece as seguintes considerações aos itens do Requerimento em epígrafe.

3.2. Quanto ao **item a**, que indaga "Quais as ações pretendidas pelo MEC ao lançar o Compromisso Nacional pela Educação Básica", informamos os seguintes projetos:

- 3.2.1. Educação Infantil: Acesso à Educação Infantil; e Qualidade da Educação Infantil.
- 3.2.2. Ensino Fundamental: Formulação de Programa de Correção de Fluxo Escolar; e Formulação de Programa para os Anos Finais do Ensino Fundamental.
- 3.2.3. Ensino Médio: Apoio à implementação do Novo Ensino Médio; e Sustentabilidade e continuidade da Política de Ensino Médio em Tempo Integral.
- 3.2.4. Educação de Jovens e Adultos (EJA): Implementação da BNCC e Nova Regulação de EJA; e Programa de EJA Articulada à Educação Profissional e Tecnológica.

3.2.5. Docentes: Forma Brasil Docente - Formação Inicial; Forma Brasil Docente - Formação Continuada; e Atratividade do profissional docente.

3.2.6. Forma Brasil Gestão: Formação de Dirigentes, Conselheiros Municipais e escolares e gestores escolares (plataforma de formação).

3.2.7. Educação Conectada: Programa Inovação Educação Conectada - universalização do acesso à internet e uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

3.2.8. Base Nacional Comum Curricular: Apoio à Implementação da BNCC - PROBNCC - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

3.3. Quanto ao **item b**, "Quais obras estão previstas para serem realizadas no Estado do Acre até 2022 pelo Compromisso Nacional pela Educação Básica?", informamos que até o momento não há previsão de obras para os Municípios do Estado do Acre. Os municípios do Estado do Acre interessados deverão elaborar o Plano de Ações Articuladas – PAR a partir do diagnóstico da sua situação educacional, preencher e enviar eletronicamente os formulários e documentos disponibilizados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, módulo PAR, indicando as ações de infraestrutura física referentes às obras e serviços de engenharia, com os respectivos quantitativos para atendimento.

3.4. Acerca do **item c**, o qual questiona "Em que consiste o 'Novo Ensino Médio' anunciado com investimentos de R\$ 230 milhões de reais dentro do 'Compromisso Nacional pela Educação Básica?'", cabe elucidar que o Novo Ensino Médio consiste na mudança de modelo educacional que tem por objetivos garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e aproximar as escolas à realidade dos estudantes, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade.

3.4.1. Com esse intuito, a Lei nº 13.415, de 2017, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 1996, e estabeleceu uma nova estrutura para o Ensino Médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (com no máximo 1.800h) e que contemple a oferta de diferentes possibilidades de escolha dos itinerários formativos (com no mínimo 1.200h) pelos estudantes, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional. Ressalte-se que a ampliação da carga horária totalizando 3.000 horas em todas as escolas de Ensino Médio deverá ser concluída até 2022.

3.4.2. A fim de implementar as diretrizes do Novo Ensino Médio, o Ministério da Educação instituiu o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio com o objetivo de apoiar as Secretarias Estaduais de Educação - SEE no processo de transição para o novo modelo. O Programa configura-se por meio de: apoio à gestão e às ações pedagógicas das SEE com provisão de assistências técnicas; criação da ação de implementação de escolas-piloto em auxílio aos estados para a expansão do Novo Ensino Médio em todas as escolas da rede; suporte às SEE na elaboração de um Plano de Implementação do Novo Ensino Médio; fornecimento de ferramenta digital para redesenho das propostas curriculares nas escolas; e financiamento via PDDE Novo Ensino Médio. Além dessas ações, o Compromisso contempla a criação de um Observatório, em conjunto com Consed e Undime, para acompanhamento da implantação do Novo Ensino Médio.

3.4.3. A ação de financiamento para as escolas-piloto, via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Novo Ensino Médio, foi regulamentada pela Portaria MEC nº 1.024, de 2018, que definiu as diretrizes do apoio financeiro às unidades escolares pertencentes às secretarias participantes do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 2018, que destinou recursos financeiros a fim de apoiar a implementação do Novo Ensino Médio e a realização da avaliação de impacto do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

3.4.4. O repasse de recursos está previsto para ser realizado em três parcelas: I - primeira parcela, no montante de vinte por cento do valor total a ser repassado, condicionada à validação da SEB-MEC das

escolas que aderiram no sistema PDDE Interativo, que foi realizada no final de 2018; II - segunda parcela, no montante de quarenta por cento do valor total a ser repassado, condicionada à elaboração do Plano de Acompanhamento da Proposta de Flexibilização Curricular pela Secretaria e à aprovação da Proposta de Flexibilização Curricular da escola, em sistema específico indicado pela SEB-MEC, previsto para o segundo semestre de 2019; e III - terceira parcela, no montante de quarenta por cento do valor total a ser repassado, em sistema específico indicado pela SEB-MEC.

3.4.5. Até o corrente ano, há 22 estados que fizeram a adesão ao Programa, totalizando 3.519 escolas. Os recursos repassados em 2018 foram de R\$ 65 milhões, e a previsão para segunda e terceira parcelas em 2019 é em torno de R\$ 230 milhões. Essas parcelas e valor estão em consonância com a iniciativa MEC "Compromisso Nacional pela Educação Básica".

3.4.6. Assim, esta Secretaria afirma que o Novo Ensino Médio está contemplado, sob a vertente legal, pelas Lei nº 13.415, de 2017; Lei nº 9.394, de 1996; Resolução CD/FNDE nº 21, de 2018; Portarias MEC nºs 649 e 1.024, de 2018; e sob a vertente pedagógica pela BNCC; pelos Referenciais Curriculares para elaboração de Itinerários Formativos; e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica - DCNEM, no âmbito do Compromisso Nacional pela Educação Básica.

3.5. Em relação ao **item d**, "Quais são as prioridades e metas a serem atingidas pelo 'Compromisso Nacional pela Educação Básica?'?", informamos que a Planilha (SEI n. 1715842), anexada ao processo em comento, contempla os objetivos/metas de cada projeto detalhado no item a.

3.6. Por último, em relação ao **item e**, "Qual volume de recursos será aplicado até 2022 nessa ação?", informamos que a proposta orçamentária desta Secretaria encaminhada a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020, contemplou o montante de R\$ 2,8 bilhões para executar todas as ações desta SEB, cuja execução depende do PLOA 2020 que está em tramitação no Congresso Nacional, sujeito a alterações por emendas ao orçamento alocado por parlamentares que podem acrescentar, suprimir ou modificar os valores.

3.7. Ante o exposto, esta Secretaria reforça que as ações constantes no "Compromisso Nacional pela Educação Básica" serão desenvolvidas com a participação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed.

4. CONCLUSÃO

4.1. Em face do exposto, a SEB considera atendida a solicitação, requerida pelo Deputado Federal Jesus Sérgio, por meio do Requerimento de Informação nº 1002, de 2019, motivo pelo qual submete a presente Nota Técnica à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM, para as providências de sua competência.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

JULIANA GRANDE POUSA FIDELIS

Coordenadora do Gabinete/SEB

VINICIUS PEREIRA ANDRADE
Chefe de Gabinete

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR/GM.

JANIO CARLOS ENDO MACEDO

Secretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Grande Pousa Fidelis, Coordenador(a)**, em 20/09/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Andrade, Chefe de Gabinete**, em 20/09/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Carlos Endo Macedo, Secretário(a)**, em 23/09/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726259** e o código CRC **CB42B3D4**.

COMPROMISSO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO BÁSICA		
EIXO	PROJETOS	OBJETIVOS/METAS
JOVENS E ADULTOS		<ul style="list-style-type: none"> * Implementar a avaliação nacional da qualidade da EJA - IDEB EJA Parceiro: INEP *Definir marcos legais para lançamento do Programa EJA Profissional e Tecnológica Integrada
	Programa de EJA Articulada à Educação Profissional e Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> * Implementar Planejamento da EJA (PlanEJA) * Revisar a proposta da Base Nacional Comum da Formação de Professores da educação básica * Participar da revisão das diretrizes curriculares nacionais * Revisar a avaliação dos cursos de licenciatura no âmbito do SINAEs Parceiros: SESU, SEMESP, SETEC, SERES, CAPES e INEP * Ofertar cursos de 2ª licenciatura para docentes em exercício nos anos finais do EF e EM. Parceiros: SESU, SETEC, SERES, CAPES e INEP
DOCENTES		<ul style="list-style-type: none"> * Desenvolver, em conjunto com as redes, trilhas de formação para docentes da Educação Básica, articuladas com a BNCC e BNCFP. * Elaborar Programa de Mentoria para os docentes que estão em exercício. * Constituir grupo de estudos para propor estratégias para melhorar a atratividade da carreira docente. * Revisar o Decreto 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. * Propor matriz de referência de competências e habilidades do gestor escolar. * Elaborar Programa de Mentoria e Cooperação para Gestão Escolar.
FORMA BRASIL GESTÃO	Forma Brasil Gestão	<ul style="list-style-type: none"> * Estruturar processo de formação, com certificação, para composição do banco de gestores escolares municipais e escolares e gestores escolares (plataforma de formação) * Apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, exatamente como direcionam o PNE e o E-Digital
EDUCAÇÃO CONECTADA	Programa Inovação Educação Conectada	<ul style="list-style-type: none"> * Apoiar a implementação da BNCC - PROBNCC - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Parceiro: INEP * Apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, exatamente como direcionam o PNE e o E-Digital Dar apoio financeiro e técnico aos estados e municípios para elaboração do currículo estatudal em regime de colaboração, alinhado à BNCC, e formação dos profissionais da educação * à revisão ou elaboração dos projetos pedagógicos das escolas de acordo com os currículos recentemente publicados Parceiros: MEC - CONSED - UNIDIME
BNCC		<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a implementação da BNCC - PROBNCC - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Parceiro: INEP * Apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, exatamente como direcionam o PNE e o E-Digital Dar apoio financeiro e técnico aos estados e municípios para elaboração do currículo estatudal em regime de colaboração, alinhado à BNCC, e formação dos profissionais da educação * à revisão ou elaboração dos projetos pedagógicos das escolas de acordo com os currículos recentemente publicados Parceiros: MEC - CONSED - UNIDIME

COMPROMISSO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO BÁSICA		
EIXO	PROJETOS	OBJETIVOS/METAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	Acesso à Educação Infantil MEC - CONSED - UNDIME	<ul style="list-style-type: none"> *Reestruturar o Programa PROINFÂNCIA Parceiro: FNE
	Qualidade da Educação Infantil MEC - CONSED - UNDIME	<ul style="list-style-type: none"> *Analisar a possibilidade de expansão/reestruturação do E. I. Manutenção *Implementar os Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil Parceiros: SEALF *Implementar Avaliação-Piloto da Educação Infantil Parceiro: INEP
ENSINO FUNDAMENTAL	Formulação do Programa de Correção de Fluxo Escolar MEC - CONSED - UNDIME	<ul style="list-style-type: none"> *Elaborar programa que auxilie as redes no desenvolvimento de ações e estratégias que garantam o fluxo escolar no ensino fundamental
	Formulação de Programa para os Anos Finais do Ensino Fundamental MEC - CONSED - UNDIME	<ul style="list-style-type: none"> *Elaborar Programa-Piloto para ampliação da jornada escolar para os anos finais do ensino fundamental *Implementar a Governança para Acompanhamento e implementação do Programa Novo Ensino Médio nas 3.500 escolas-piloto. *Apoiar tecnicamente as Secretarias Estaduais na implementação do Programa. *Aprovar proposta de flexibilização curricular e liberação de recursos. *Reabrir a adesão para as UFs que não aderiram ao Programa em 2018 (SP, RJ, DF e RO) *Implantar observatório para acompanhar a implementação do Novo Ensino Médio *Realizar avaliação de impacto *Revisar as portarias para melhoria da execução do programa *Analisa a possibilidade de ampliação de matrículas pelo Programa
ENSINO MÉDIO	Sustentabilidade e continuidade da Política de Ensino Médio em Tempo Integral MEC - CONSED - UNDIME	<ul style="list-style-type: none"> *Contratar assessoria técnica para acompanhar a implementação do EMITI (acordo de Empréstimo Banco Mundial) *Implementar itinerários de EPI no Ensino Médio, aproveitando a capacidade instalada de Universidades, Institutos Federais e parcerias público-privadas. Parceiros: SETEC, SESU e universidades privadas) *Construir e aprovar novas Diretrizes Operacionais de EJA *Apoiar a implementação das novas diretrizes operacionais *Elaborar materiais de apoio para a adaptação do currículo de EJA
EDUCAÇÃO DE	Implementação da BNCC e Nova Regulação de EJA MEC - CONSED - UNDIME	